

PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO



Secretário Municipal de Saúde: Bruno A. Ortiz Pinheiro

Vigilância Epidemiológica: Enfermeira Gabriele Braibante Pereira

Coordenador das ESFs: Daniesky Arias Martinez

Chefe do Setor de Imunizações: Enfermeira Juliana Reolon Pujol

Execução:

Enfermeiras (OS): - AMANDA LEMOS DE MEDEIROS

- KARINE BURGHAUSEN COMASSETTO

- JULIANA REOLON PUJOL

- DOUGLAS VIEIRA JAQUES

- BRUNO GARCIA MACHADO

Técnicas de enfermagem: - NEILA ELIZETE BARTSCH CASSOLA

- ROSIMARA AREND DE MENEZES

- FABRICIA MACIEL BASSOTTO

- RENATA DE MENEZES

- LUCIANA MIRANDA DA SILVA

- ANGELA MARIA PIRES LOPES



Secretaria Municipal de
SAÚDE
São Pedro do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ FNS:12.409.054/0001-94
Rua Reinoldo Militz 15 A São Pedro do Sul - RS.
Fone (55) 3276- 6161 Farmácia Básica 3276.6157
Email: sec-saude@saopedrodozul.org //projetosaudefarm@saopedrodozul.org



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	04
OBJETIVOS DO PLANO	04
PÚBLICO-ALVO.....	05
ESPECIFICAÇÕES DA VACINA COVID-19	06
FARMACOVIGILÂNCIA	06
PRECAUÇÕES	07
CONTRAINDICAÇÕES	07
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E REGISTRO	07
OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO	07
FASES	08
LOGÍSTICA	09
CONCLUSÃO	09



Secretaria Municipal de
SAÚDE
A Saúde de estar melhor
São Pedro do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ FNS:12.409.054/0001-94
Rua Reinoldo Militz 15 A São Pedro do Sul - RS.
Fone (55) 3276- 6161 Farmácia Básica 3276.6157
Email: sec-saude@saopedrodo.sul.org //projetosau@saopedrodo.sul.org



INTRODUÇÃO

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta o Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional,

Atualmente a Gestão Municipal em conjunto com os profissionais de saúde tem o comprometimento e dedicação de cuidar dos nossos munícipes assim como uma ampla expertise em vacinação em massa pelo que julgamos capacitados os nossos profissionais para promover a vacinação contra a covid-19..

O Presente Plano, objetiva a operacionalização de todo o processo de vacinação municipal.

O PMV, é Baseado no Informe Técnico de 18/01/2021 do Ministério da Saúde, bem como no Plano Estadual de Vacinação e suas respectivas Notas Orientadoras.

O êxito desta ação será possível mediante o envolvimento dos setores assistenciais e administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, assim como a colaboração e disciplina da população.

Destaca-se que as informações contidas neste plano poderão ser atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da covid-19 e orientações da 4 Coordenadoria Regional de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito deverão ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda altamente suscetível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

O planejamento da vacinação municipal é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC 348/2020 e RDC nº 415/2020.

OBJETIVOS DO PLANO

Objetivo geral

Redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus; manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais, assim como estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no âmbito municipal.



Secretaria Municipal de
SAÚDE
São Pedro do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ FNS:12.409.054/0001-94
Rua Reinoldo Militz 15 A São Pedro do Sul - RS.
Fone (55) 3276- 6161 Farmácia Básica 3276.6157
Email: sec-saude@saopedrodozul.org //projetosaudef@saopedrodozul.org



Objetivos específicos

Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos;
Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;
Vacinar os indivíduos com maior risco de infecção;
Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais;
Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação;
Instrumentalizar o município para vacinação contra a covid-19.

PUBLICO ALVO

A população-alvo da campanha municipal de vacinação contra a covid-19 se dará de maneira escalonada e conforme a disponibilidade das doses de vacina.

O ministério da Saúde orienta a priorização de grupos de riscos segundo os critérios de exposição

à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença.

Os grupos definidos pelo Ministério da Saúde são os seguintes:

- Trabalhadores da saúde: são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio Hospitalar, Atenção Básica e Clínicas, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.
- Idosos (60 anos ou mais) que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso, asilo e abrigo.
- Pessoas com Deficiência Institucionalizadas
- Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados.
- Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos.
- Grupo com morbidades: Para indivíduos com uma ou mais morbidades descritas abaixo, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa. Diabetes mellitus; hipertensão arterial (HA) estágio 3; HA estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidades; hipertensão resistente; doença pulmonar obstrutiva crônica; insuficiência renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; demais indivíduos imunossuprimidos; anemia falciforme; obesidade grau 3 (IMC \geq 40); síndrome de down.



Secretaria Municipal de
SAÚDE
A Saúde de cada pessoa
São Pedro do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ FNS:12.409.054/0001-94
Rua Reinoldo Militz 15 A São Pedro do Sul - RS.
Fone (55) 3276- 6161 Farmácia Básica 3276.6157
Email: sec-saude@saopedrodo.sul.org //projetosau@saopedrodo.sul.org



- Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19.

- Demais trabalhadores de saúde.

TODOS os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas recebidas da 4 Coordenadoria Regional de Saúde.

- Forças de segurança e salvamento: Policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais

- Pessoas com deficiência permanente grave: 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho). 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente). 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc

- Trabalhadores da educação: Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.

- Caminhoneiros: Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motoristas.

- Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiros urbano e de longo curso: Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso.

ESPECIFICAÇÕES DA VACINA COVID-19: SINOVA/BUTANTAN

Trata-se de Vírus inativado com indicação para pessoas maior ou igual a 18 anos.

Forma Farmacêutica: Suspensão injetável.

Via de administração IM (intramuscular).

Esquema vacinal: Intervalos 2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 2-4 semanas, (preferencialmente 4 semanas conforme orientação da Secretaria de Saúde Estadual)

Composição por dose 0,5mL contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2.

As vacinas deverão ser acondicionadas em temperatura de +2°C e +8°C nas câmaras frias/refrigeradas.

Validade após abertura do frasco: Imediatamente após abertura do frasco.

FARMACOVIGILÂNCIA

Por se tratar de introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação. Assim, torna-se premente o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no município, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação destes eventos por profissionais da saúde



Secretaria Municipal de
SAÚDE
A Saúde de estar melhor
São Pedro do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ FNS:12.409.054/0001-94
Rua Reinoldo Militz 15 A São Pedro do Sul - RS.
Fone (55) 3276- 6161 Farmácia Básica 3276.6157
Email: sec-saude@saopedrodo.sul.org //projetosau@saopedrodo.sul.org



PRECAUÇÕES

Em geral, como com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;

Recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais, e a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas.

Deve ser mantida conforme a prescrição do médico assistente o uso de anticoagulantes.

Nas gestantes, puérperas e lactentes, a vacinação poderá ser realizada após avaliação cautelosa dos riscos e benefícios e com decisão compartilhada, entre o paciente e seu médico prescritor.

Para àquelas que forem vacinadas inadvertidamente o profissional deverá tranquilizá-la sobre a baixa probabilidade de risco e encaminhar para o acompanhamento pré-natal.

A vacinação inadvertida deverá ser notificada no sistema de notificação e-SUS notifica como um “erro de imunização” para fins de controle e monitoramento de ocorrência de eventos adversos

A decisão sobre a vacinação em pacientes com Doença Reumática Imunomediada (DRIM) deve ser individualizada, levando em consideração a faixa etária, a doença reumática autoimune de base, os graus de atividade e imunossupressão, além das comorbidades.

Nos pacientes oncológicos, transplantados e demais pacientes imunossuprimidos, a avaliação de risco benefício e a decisão referente à vacinação ou não deverá ser realizada pelo paciente em conjunto com o médico assistente, sendo que a vacinação somente deverá ser realizada com prescrição médica.

CONTRAINDICAÇÕES

Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina.

Pacientes que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E REGISTRO

No âmbito municipal foi necessário o cadastramento no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SCPI) de todos os profissionais que estarão envolvidos na campanha assim como o cadastramento de todas as salas de imunização das Estratégias de Saúde de Família do município, para posteriormente realizar o registro dos pacientes vacinados.

Será realizada a alimentação do sistema de informação de modo a monitorar o avanço da vacinação em cada etapa e nos grupos prioritários

OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO

A programação local da campanha de vacinação, incluída no Plano Municipal de Saúde, considerando o Plano Nacional de Imunização quantifica todos os recursos necessários e existentes (humanos, materiais e financeiros), e facilita a mobilização de recursos adicionais mediante participação social e o estabelecimento de alianças com diversos parceiros. O



Secretaria Municipal de
SAÚDE
São Pedro do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ FNS:12.409.054/0001-94
Rua Reinoldo Militz 15 A São Pedro do Sul - RS.
Fone (55) 3276- 6161 Farmácia Básica 3276.6157
Email: sec-saude@saopedrodo.sul.org //projetosau@saopedrodo.sul.org



monitoramento das ações programadas é fundamental para, se necessário, promover oportunamente o redirecionamento das ações.

- A importância e necessidade de uma boa estratégia de comunicação para mobilização dos grupos prioritários na busca da adesão à vacinação, com a utilização dos recursos humanos disponíveis, incluindo os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) como força importante neste momento no auxílio de levantamento de dados de grupos prioritários. Podendo fazer uso da mídia local (convencional e alternativa) com informações pertinentes ao cronograma vacinal.
- Articulação com as instituições com potencial de apoio à campanha de vacinação, rede de serviços de saúde em todos os níveis de complexidade, setor da educação, empresas públicas e privadas, sociedades científicas e acadêmicas, Forças de Segurança e Salvamento, entre outros.
- Orientação quanto ao cronograma de execução das diferentes fases da vacinação de forma constante, segundo disponibilidade da vacina em cada fase de execução por população prioritária considerando o plano de trabalho diário e semanal e o monitoramento para tomada de decisões oportunas
- Disponibilidade de números telefônicos, redes sociais entre outros para agendamento da vacinação nos casos de população priorizada não concentrada para garantir a vacinação.
- Organizar o serviço de vacinação para evitar aglomerações e contato dos grupos de forma a otimizar a disposição e circulação dos profissionais e indivíduos que serão vacinados nas unidades de saúde e/ou postos externos pré-determinados. **Num primeiro momento devido ao número reduzido de doses na primeira fase, os profissionais de saúde serão vacinados da seguinte maneira:**
 - **Unidade COVID: No próprio local de atendimento.**
 - **Pronto Atendimento Municipal: No próprio local de atendimento.**
 - **SAMU: No próprio local de atendimento.**

Os Institutos de longa permanência (ILPI): Uma das equipes vacinadoras se deslocará até os institutos para efetivar a vacinação dos idosos e funcionários. Os trabalhadores de saúde das ESFs serão vacinados conforme a disponibilidade de doses na própria UBS.

Posteriormente ainda na fase 1 está disponível a Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB) organizado com fluxo de entrada e saída por portas diferentes como medida preventiva para evitar entrecruzamento de pacientes e reduzir tempo de exposição entre pacientes/equipes vacinadoras

FASES

Fase 1

- 1- Trabalhadores de saúde**
- 2- Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas**
- 3- Trabalhadores das ILPIs**
- 4- Idosos acima de 80 anos**

Fase 2

- 1- Pessoas de 60 a 79 anos

Fase 3

- 1- Pacientes com comorbidades

Fase 4

- 1- Trabalhadores da educação
- 2- Forças de segurança e salvamento
- 3- Pessoas com deficiência permanente severa
- 4- Trabalhadores do transporte coletivo/rodoviário
- 5- Caminhoneiros

LOGÍSTICA

A Secretaria Municipal de Saúde, através do setor de compras, realizou a aquisição de 6 caixas térmicas para transporte do imunobiológico. Foi necessária conferência da rede de frio do município do setor de imunização para possível remanejamento assim como a testagem das câmaras de vacinas para garantir um adequado armazenamento das vacinas enviadas pela 4CRS.

Foi realizada uma parceria com microempresa regional garantindo freezers caso o quantitativo fornecido pela Secretaria Estadual de Saúde supere a capacidade operacional dos equipamentos do município.

Foi realizada parceria com a direção da AABB, Associação Atlética Banco do Brasil, visando a operacionalização de toda a vacinação neste local, prioritariamente em sistema DRIVE-THRU. O Plano Municipal, prioriza evitar aglomerações neste processo.

O monitoramento e controle de consumo da vacina serão simultâneos à evolução da campanha.

Estima-se que os grupos de maior risco para agravamento e de maior exposição ao vírus estariam vacinados ainda no primeiro semestre de 2021.

CONCLUSÃO

Ao final da intervenção deve-se realizar a avaliação de todas as fases do processo, do planejamento à execução, com resultados esperados e alcançados, identificando as fortalezas e fragilidades do Plano e da intervenção proposta.

Destaca-se a flexibilidade deste Plano, para acompanhar as possíveis mudanças tanto no cenário epidemiológico da doença, infraestrutura municipal, quanto nos estudos das vacinas, podendo exigir alterações no Plano ao longo do processo.

Lançamento do Plano em Coletiva de Imprensa dia 20/01/2021, liderada pela Prefeita Municipal **Ziania Maria Bolzan**, Secretário Municipal de Saúde **Bruno Ortiz Pinheiro**, Responsável do setor de Imunização **Juliana Reolon**, explicando os detalhes deste Plano Municipal.